PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03121/83

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 08/07/1983
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - JONAIDE DA COSTA PINHEIRO, o terreno situado no bairro do Tirol, com os seguintes limites e dimensões: Área 320.81m2
NORTE - Rua da Torre c/8.70m
SUL - Dunas c/9.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/37.50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/35.00m

II - COSME PIMENTEL DA SILVA, o terreno situado no bairro do Tirol, com os seguintes limites e dimensões: Área 42.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/10.50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/10.50m
LESTE - Dunas c/4.00m
OESTE - Rua da Torre c/4.00m

III - BARBARA MARIA ALVES, o terreno situado no bairro do Tirol, com os seguintes limites e dimensões: Área 290.00m2
NORTE - Rua Vicente Farache c/16.00m
SUL - I.B.D.F. c/13.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/20.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/20.00m

IV - ANGELA SALES DA SILVA, o terreno situado no bairro do Tirol, com os seguintes limites e dimensões: Área 34.49m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.85m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/4.85m + 1.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/6.70m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal e Travessa Existente c/ 2.00m + 4.70m

V - DAMIANA INÁCIO DE JESUS, o terreno situado no bairro de Lagoa Nova, com os seguintes limites e dimensões: Área 99.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/18.00m

SUL - Terreno Foreiro Municipal c/18.00m
LESTE - I.B.D.F. c/5.50m
OESTE - Rua Bernardo Vieira c/5.50m

VI - MARLI SANTOS DA ROCHA, o terreno situado no bairro de Lagoa Nova, com os seguintes limites e dimensões: Área 72.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/15.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/15.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/15.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal e Travessa Existente c/ 3.10m + 1.90m

VII - FRANCISCA DE ARAUJO MATIAS, o terreno situado no bairro de Lagoa Nova, com os seguintes limites e dimensões: Área 82.50m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/15.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/15.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.50m
OESTE - Rua Bernardo Vieira c/5.50m

VIII - EVARISTO LACAVA DE ALMEIDA, o terreno situado no bairro de Lagoa Nova, com os seguintes limites e dimensões: Área 102.60m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/18.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/183.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.70m
OESTE - Rua Bernardo Vieira c/5.70m

IX - JOÃO BATISTA FILHO, o terreno situado no bairro de Lagoa Nova, com os seguintes limites e dimensões: Área 65.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/13.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/13.00m
LESTE - I.B.D.F. c/5.00m
OESTE - Rua Bernardo Vieira c/5.00m

X - EXPEDITO BALBINO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro das Quintas, com os seguintes limites e dimensões: Área 191.47m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/21.40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/22.70m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.10m
OESTE - Rua Compositor José Luiz c/6.50m

XI - RAIMUNDO BELIZARIO BEZERRA, o terreno situado no bairro das Quintas, com os seguintes limites e dimensões: Área 211.20m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/24.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/24.00m
LESTE - Rua Compositor José Luiz c/9.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/8.60m

XII - JOÃO GOMES GONZAGA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 200.02m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/27.40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/5.00m + 22.40m
LESTE - Rua dos Caicos c/7.50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/6.60m + 0.50m

XIII - WAGNER GOMES DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 142.60m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/22.40m + 5.00m

SUL - Terreno Foreiro Municipal c/27.40m
LESTE - Rua dos Caicos c/5.25m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.00m + 0.05m

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 08 de julho de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonsêca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 22 de julho de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito